

DECRETO N° 28.036, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

Alterações:

Alterado pelo Decreto n° 28.218, de 22/6/2023. (Com efeitos retroativos a contar de 7/6/2023)

Alterado pelo Decreto n° 28.262, de 13/7/2023. (Com efeitos retroativos a contar de 15/6/2023)

Alterado pelo Decreto n° 28.986, de 20/3/2024. (Com efeitos retroativos administrativos a contar de 20/2/2024)

Alterado pelo Decreto nº 29.010, de 2/4/2024. (Com efeitos retroativos a contar de 15/3/2024)

Nomeia e/ou reconduz membros para compor o Conselho Estadual dos Direitos das Pessoas com Deficiência - CONDEF/RO, para o biênio 2023/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

<u>D E C R E T A</u>:

- Art. 1° Ficam nomeados e/ou reconduzidos para compor o Conselho Estadual dos Direitos das Pessoas com Deficiência CONDEF/RO, para o biênio 2023/2025, nos termos da Lei n° 1.939, de 31 de julho de 2008, os seguintes membros:
 - I representantes da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social SEAS:
 - a) Adriane do Nascimento Soares, 1ª titular, reconduzida;
 - b) Laura de Sousa Costa Passos, 2ª titular;
 - c) Pietra Simonir Moreira Reis, 1^a suplente; e
 - d) Débora de Almeida Volpi, 2^a suplente;
 - II representantes da Secretaria de Estado da Educação SEDUC:
 - a) Heluizia Patrícia Lara, 1ª titular, reconduzida;
- a) Vera Lúcia Borges da Silva de Lima, 1ª titular; (**Redação dada pelo Decreto n° 28.262, de 13/7/2023**)
 - b) Evarista Maria Cursino Casara, 2ª titular, reconduzida;
 - c) Cristina Moreira Portela, 1ª suplente, reconduzida; e
 - d) Solange Maria de Alencar, 2ª suplente, reconduzida;
 - III representantes da Secretaria de Estado da Saúde SESAU:
 - a) Izenilda Evangelista de Souza, 1ª titular;



- b) Davi Crispiano Pereira, 2° titular;
- c) Pedro Augusto de Oliveira, 1° suplente; e
- d) Luzivera Mosquine Nogueira, 2° suplente, reconduzida;
- IV representantes da Secretaria de Estado de Finanças SEFIN:
- a) Dilson Lelis Seabra de Souza, 1° titular, reconduzido;
- b) Ronei Placido Ribeiro, 2° titular;
- c) Marcus Brawley Fortes da Rocha, 1° suplente, reconduzido; e
- d) Eduardo de Sousa Marajó, 2° suplente;
- V representantes da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão SEPOG:
- a) Valéria Moreno Martão, 1ª titular;
- b) Neurimar Pereira da Silva; 2ª titular, reconduzida;
- c) Diego Alan Freitas da Cruz, 1° suplente; e
- d) Michele Tavernard da Rocha, 2ª suplente;
- VI representantes da Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer SEJUCEL:
- a) Erodina Paloma Silva Soares, 1^a titular;
- b) Jaqueline Cunha dos Santos, 2ª titular;
- c) Cícero Marques de França, 1° suplente; e
- d) Nilson Marcelino da Silva Filho, 2° suplente;
- VII representantes do Departamento Estadual de Trânsito DETRAN:
- a) Letícia Cristina Machado Batista, 1ª titular;
- b) Danúbia Cristina Silva Souza de Almeida, 2ª titular;
- c) Richarlisson Roberto Falção Nogueira, 1° suplente; e
- d) Andreia Juliani Levino Amaral, 2^a suplente;
- VIII representantes da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos SEOSP:



- a) Maysa Regina Dias da Silva, 1ª titular;
- b) Gilmar Coelho Ramos, 2° titular, reconduzido;
- c) Cassia Virginia Macedo Carneiro, 1^a suplente; e
- d) Juliana Soares de Sousa, 2ª suplente;
- a) Maria de Nazareth de Souza França, 1ª titular; (**Redação dada pelo Decreto n° 29.010, de** 2/4/2024)
 - b) Francilene Pinheiro Ribeiro, 2ª titular; (Redação dada pelo Decreto nº 29.010, de 2/4/2024)
- c) Gilmar Coelho Ramos, 1° suplente, reconduzido; e (**Redação dada pelo Decreto n**° **29.010, de 2/4/2024**)
 - d) Wygna de Souza, 2^a suplente; (**Redação dada pelo Decreto n**° **29.010, de 2/4/2024**)
 - IX representantes da Superintendência Estadual de Turismo SETUR:
 - a) Marcelo da Silva Lima, titular, reconduzido; e
 - b) Ulisses da Silva Guedes, suplente;
 - X representantes do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia CREA;
 - a) Ana Cecília da Silva Mendes, titular, reconduzida; e
 - b) Maria Angélica Foes da Rocha, suplente;
 - XI representantes da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Rondônia OAB/RO;
 - a) Péterson Henrique Nascimento Lima, titular, reconduzido; e
 - b) Joseandra Reis Mercado, suplente;
 - a) Joseandra Reis Mercado, titular; e (Redação dada pelo Decreto nº 28.986, de 20/3/2024)
 - b) Luzinete Xavier de Souza, suplente; (Redação dada pelo Decreto nº 28.986, de 20/3/2024)
 - XII representantes da Federação do Comércio do Estado de Rondônia FECOMÉRCIO
 - a) Aires Ribeiro de Matos, titular; e
 - b) Antoniony Jardel Silva Ribeiro, suplente, reconduzido;
 - XIII representantes do Ministério do Trabalho e Emprego MTE:



- a) Marcia Harue Higashi Lobo, titular; e
- b) Ana Caroline Balthazar Fonseca de Lima, suplente;

XIV - representantes da Federação dos Portadores de Deficiência de Rondônia - FEDER:

- a) José Roberto Candido Silva, titular; e
- b) Maria das Graças de Lima, suplente;
- a) Maria das Graças de Lima, titular; e (Redação dada pelo Decreto nº 28.218, de 22/6/2023)
- b) Joemilson Brito da Silva, suplente; (**Redação dada pelo Decreto nº 28.218, de 22/6/2023**)
- XV representantes da Associação dos Surdos de Rondônia ASRO;
- a) Geovane Vasconcelos Sousa, titular, reconduzido; e
- b) Sergio Maciel da Silva, suplente, reconduzido;

XVI - representantes da Associação Pestalozzi de Porto Velho - PESTALOZZI:

- a) Helaine Trajano de Oliveira Silva, titular, reconduzida; e
- b) Elani da Rocha Lopes, suplente, reconduzida;

XVII - representantes da Associação dos Deficientes Visuais de Rondônia - ASDEVRON:

- a) José Odair do Nascimento Maciel, titular; e
- b) Paulo Ricardo de Lima Morais, suplente.
- Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de abril de 2023, 135° da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador